PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 11 de julho de 2022 | Ano XVII | Edição 1420 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 3

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9135/2022 Concorrência Pública 004/202 Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Governo, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **12 de julho de 2022 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações a sessão será reaberta.**

Amparo, 11 de julho de 2022.

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 4063/2022

Pregão Presencial nº: 037/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (T.I.) de Nível 1 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Senhor Prefeito,

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Eloá Aparecida Ferreira, Rodrigo Pitarello e Adriano da Costa, para abertura do envelope de documentação da empresa Beltis Comércio e Prestação de Serviços Eireli, segunda colocada no certame.

Após aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou juntamente com a equipe técnica de apoio a conformidade da documentação e abriu o prazo de 4 dias úteis para que a empresa apresentasse a documentação complementar pertinente ao item 6.14 do Edital.

A empresa entregou tempestivamente a documentão complementar a qual foi analisada e aprovada integralmente pelo departamento técnico da secretaria requisitante, sendo assim, seria marcada uma nova abertura de sessão para demonstração do sistema de acordo com o item 6.16 do Edital.

Portanto, a empresa enviou um comunicado no qual esclarecia que não conseguiu atender ao item 4.6.2.5 e não faria a apresentação do sistema, tendo em vista a iminente inabilitação.

Sendo assim, a empresa Beltis Comércio e Prestação de Serviços Eireli foi considerada **INABILITADA** no certame.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 08 de julho de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

Adriano da Costa

Rodrigo Pitarello

Eloá Aparecida Ferreira

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 4063/2022

Pregão Presencial nº: 037/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (T.I.) de Nível 1 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Senhor Prefeito,

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Eloá Aparecida Ferreira, Rodrigo Pitarello e Adriano da Costa, para abertura do envelope de documentação da empresa Beltis Comércio e Prestação de Serviços Eireli, segunda colocada no certame.

Após aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou juntamente com a equipe técnica de apoio a conformidade da documentação e abriu o prazo de 4 dias úteis para que a empresa apresentasse a documentação complementar pertinente ao item 6.14 do Edital.

A empresa entregou tempestivamente a documentão complementar a qual foi analisada e aprovada integralmente pelo departamento técnico da secretaria requisitante, sendo assim, seria marcada uma nova abertura de sessão para demonstração do sistema de acordo com o item 6.16 do Edital.

Portanto, a empresa enviou um comunicado no qual esclarecia que não conseguiu atender ao item 4.6.2.5 e não faria a apresentação do sistema, tendo em vista a iminente inabilitação.

Sendo assim, a empresa Beltis Comércio e Prestação de Serviços Eireli foi considerada **INABILITADA** no certame.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 08 de julho de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

Adriano da Costa

Rodrigo Pitarello

Eloá Aparecida Ferreira

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4063/2022 Pregão Presencial nº: 037/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (T.I.) de Nível

1 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **13 de julho de 2022 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações a sessão será reaberta.**

Amparo, 11 de julho de 2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4063/2022 Pregão Presencial nº: 037/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (T.I.) de Nível 1 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **13 de julho de 2022 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**.

Amparo, 08 de julho de 2022.

.....

CONTRATO Nº 174/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 8640/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA A EMPRESA MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA., PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE AMPARO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022.

CONTRATADA: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA.

CNPJ Nº: 10.487.358/0001-44

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 02/07/2022, com termo final em 26/12/2022.

VALOR: Até R$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais) por mês

Amparo, 06 de julho de 2022.

.....

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
ADRIANA R RESENDE RAPELI	ESPEC. MÉDICAS	SMS	19/05/2022
ADRIANA PEREIRA CAMACHO	COZINHA E MERENDA ESC.	SME	23/05/2022
PATRICIA CRISTINA CASTRO	ENF. - CONTRATADO	SMS	27/05/2022
ADRIANA LUCIA DA SILVA	ENF. - CONTRATADO	SMS	28/05/2022
JANIO SOARES FERRO	DIREÇÃO VEICULAR I	SMDSC	01/06/2022
RENATA REALE	PAEB	SME	01/06/2022
CRISTIANO NERY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SMSPTT	06/06/2022
SANDRA ISABEL H. RUBIN	FISCALIZAÇÃO SANITARIA	SMCT	02/06/2022
ROSANGELA C DE O DORIGAN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SMSPTT	06/06/2022
MARIA CELESTE F. BATISTA	COZ. E MERENDA ESCOLAR	SME	12/06/2022
FERNANDA LIMA MORILHO	ENFERMAGEM	SMS	13/06/2022
GUILHERME B. SILVA	ENGENHARIA ELETRICA	SMIS	13/06/2022
ANNE BEATRIZ GODOI	EDUCADOR DE CRECHE	SME	14/06/2022
NELSON FRAZATTO	DIREÇÃO VEICULAR	SMDSC	14/06/2022
MARCIA C. FERNANDES	TÉC. ENF. CONTRATADO	SMS	20/06/2022
MARIA AP. O. ANTONELLI	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SME	30/06/2022

Amparo, 11 de Julho de 2022.
Sônia Maria P De Moraes
Administração Geral- RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE JULHO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 8486/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria GP nº. 102, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de julho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE JULHO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 3756-0/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 36, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de julho de

2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....